



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 27 de Janeiro de 2023  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº 2516



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.510, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA ISADORA PEREIRA ALVES, matrícula 438888, cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.511, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*Concede Adicional de Desempenho ao(à) servidor(a) que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ADICIONAL DE DESEMPENHO no percentual de 18,53% ao(à) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 439153, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Municipal nº 943/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.512, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*Concede Adicional de Desempenho ao(à) servidor(a) que abaixo menciona.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ADICIONAL DE DESEMPENHO no percentual de 19,21% ao(à) servidor(a) DANIELLE CRISTINA MARCIANO, matrícula 439388, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme Lei Municipal nº 943/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.513, DE 24 JANEIRO DE 2023.

*"Faz retorno ao cargo de origem que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retornar ELIANA PEREIRA ALVES, matrícula 22578, para o cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 12.462, de 03 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 24 de janeiro de 2023

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.514, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar IAGO BERNARDES DE RESENDE, matrícula 442089, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para

atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 12.515, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar JAQUELINE CLEMENTE FALCAO, matrícula 442092, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 20/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 12.516, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede Adicional de Desempenho ao(à) servidor(a) que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ADICIONAL DE DESEMPENHO no percentual de 8,94% ao(à) servidor(a) JULIANO RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula 439648, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Municipal nº 943/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 12.517, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre antecipação de retorno ao trabalho de servidor(a) em gozo de licença para tratar de interesses particulares – LIP.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a LILIAN CRISTINA DOS REIS CRUZ PEREIRA, matrícula 439249, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a antecipação de seu retorno ao trabalho, a partir de 02/01/2023, antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 2º do art. 147 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 12.518, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LUKAS HENRIQUE LEMOS DE MELO, matrícula 442088, para o cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 17/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 12.519, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Concede Quinquênio que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 14826, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 12.520, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar NAESSA NATANIA RIOS LUZ, matrícula 442091, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 12.521, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Concede Quinquênio que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, ao(à) servidor(a) PATRICIA DE OLIVEIRA MELO SANTOS, matrícula 20198, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 12.522, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar SIMONE APARECIDA ALVES, matrícula 442090, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº

342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 16/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 12.523, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Faz designação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar CELESTE DIAS ROSA, matrícula 440520, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, para a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA DO ABRIGO SR. MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 10.809, de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)